



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PROCESSO Nº 0000375-05.2022.5.13.0014
EXEQUENTE: EVERTON DUARTE GUIMARÃES
EXECUTADO: ANA EMILIA CORDEIRO PIRES E OUTROS (3)

AUTO DE PENHORA

Aos TREZE (13) dias do mês de NOVENBRO de 2024,
na RUA DESPORTISTA ELISABETH COSTA, 957, CENTRO, ESPERANÇA/PB, onde
fui vindo eu, Oficial de Justiça da Central Regional de Efetividade de Campina Grande/PB, abaixo assinado, em
cumprimento ao mandado expedido nos autos do processo e partes supramencionados, para pagamento da
importância de R\$ 800,00, não tendo o Executado, no prazo legal que lhe foi
marcado, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi, depois de preenchidas as formalidades legais,
à PENHORA em - TRÊS (03) COLDRES VELADO REVÓLVER TRACKER,
AVALIADOS INDIVIDUALMENTE EM: R\$ 100,00 (CEM REAIS);
- UM (01) COLDRE VELADO PISTOLA, AVALIADO EM: R\$ 100,00
(CEM REAIS);
- DOIS (02) COLDRES PREDADOR DE CINTO, AVALIADOS
INDIVIDUALMENTE EM: R\$ 230,00 (DUZENTOS E TRINTA
REAIS).
TOTALIZANDO A PENHORA O VALOR DE R\$ 860,00
(OITOCENTOS E SESSENTA REAIS).

....., tudo para garantia da dívida referida no
mandado, juros de mora e custas, acrescidos até final. Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente, que
assino.

Thiago A. L. Borba
Thiago Augusto Ludgerio Borba
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Digitalizado com CamScanner

